

INFORMAÇÕES ESSENCIAIS DA OFERTA PÚBLICA PRIMÁRIA DAS SUBCLASSES DE COTAS SENIORES E SUBORDINADAS MEZANINO DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DA CLASSE ÚNICA DO NTZ FINANCIAMENTOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS - RESPONSABILIDADE LIMITADA

Esta lâmina contém informações essenciais e deve ser lida como uma introdução ao "Prospecto Definitivo da Oferta Pública Primária de Cotas Sêniores da 1ª (Primeira) Série, Cotas Subordinadas Mezanino da 1ª (Primeira) Série da 2ª (segunda) Emissão do NTZ Financiamentos Longo Prazo Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – Responsabilidade Limitada" ("Prospecto", sendo que a definição de Prospecto engloba todos os seus anexos e documentos a eles incorporados por referência). A decisão de investimento deve levar em consideração as informações constantes do Prospecto, principalmente a seção relativa a fatores de risco.

Os termos iniciados em letra maiúscula ora utilizados e que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído no Prospecto.

ALERTAS

Risco de	☒ perda do principal
	☒ falta de liquidez
	☒ dificuldade de entendimento
	☒ conflito de interesses
	☒ impactos tributários
Aviso para ofertas distribuídas por rito de registro automático	A CVM não realizou análise prévia do conteúdo do Prospecto, nem dos documentos da Oferta. Há restrições à revenda das Cotas.

1. Elementos Essenciais da Oferta

Mais Informações

A. Valor mobiliário	Cotas Seniores da 1ª série e Cotas Subordinadas Mezanino da 1ª série, ambas integrantes da 2ª (segunda) emissão do Fundo (" <u>Emissão</u> ").	Capa do Prospecto e Seção 2.1 do Prospecto
a.1) Ofertante/Emissor	<i>NTZ Financiamentos Longo Prazo Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – Responsabilidade Limitada</i> , inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (" <u>CNPJ/MF</u> ") sob o nº 63.823.304/0001-79 (" <u>Fundo</u> "),	Capa do Prospecto e Seção 2.1 do Prospecto
B. Oferta		
b.1) Código de negociação proposto	Não aplicável, pois as Cotas não terão código de negociação próprio. As Cotas possuem os códigos ISIN indicados no Prospecto e poderão ser negociadas no Fundos21, observadas as restrições aplicáveis.	N/A
b.2) Mercado de negociação	As Cotas poderão ser negociadas no Fundos21 - Módulo de Fundos da B3, observadas as restrições de negociação previstas na regulamentação aplicável. Não há admissão em bolsa de valores.	Capa e Seções 2.6 e 6.1 do Prospecto
b.3) Quantidade ofertada – lote base	80.000 (oitenta mil) Cotas, sendo 70.000 (setenta mil) Cotas Seniores e 10.000 (dez mil) Cotas Subordinadas Mezanino.	Capa e Seção 2.6. do Prospecto
b.4) Preço (intervalo)	<u>Para as Cotas Seniores e para as Cotas Subordinadas Mezanino, o preço de emissão corresponderá ao respectivo valor unitário atualizado, nos termos do Regulamento, na Data da 1ª</u>	Capa e Seções 2.1 e 2.6.

	<u>Integralização da respectiva Subclasse. O preço não é definido por referência a Cotas da 1ª emissão.</u>	do Prospecto
b.5) Taxa de remuneração (intervalo)	Para as Cotas Seniores. Benchmark Sênior: 100% (cem por cento) da Taxa DI (conforme definido no Regulamento do Fundo), acrescido de uma sobretaxa (spread) de 5% (cinco por cento) ao ano. Para as Cotas Subordinadas Mezanino. Benchmark Mezanino: 100% (cem por cento) da Taxa DI, acrescido de uma sobretaxa (spread) de 7% (sete por cento) ao ano.	Capa e Seção 2.6 do Prospecto
b.6) Montante ofertado	R\$80.000.000,00 (oitenta milhões de reais), considerando a subscrição e integralização da totalidade das Cotas inicialmente emitidas pelo valor nominal unitário, sendo (i) R\$70.000.000,00 (setenta milhões de reais) relativos à oferta das Cotas da Subclasse Sênior; (ii) R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais) relativos à oferta das Cotas da Subclasse Mezanino.	Capa e Seção 2.5. do Prospecto
b.7) Lote suplementar	Não aplicável, pois não haverá lote suplementar para fins de estabilização do preço das Cotas.	Seção 2.5. do Prospecto
b.8) Lote adicional	Não aplicável, pois não haverá lote adicional de Cotas.	Capa e Seções 2.1 e 2.6. do Prospecto
b.9) Título classificado como "verde", "social", "sustentável" ou correlato?	Não. As Cotas não são qualificadas como "verdes", "sociais", "sustentáveis" ou termos correlatos.	Seção 3.5 do Prospecto
C. Outras Informações		
c.1) Administrador	BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.486.793/0001-42. Website: https://www.apexgroup.com/apex-brazil/	Capa e Seções 2.2 e 15.2 do Prospecto
c.2) Gestor	Netz Asset Gestão de Recursos Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.638.617/0001-63. Website: www.netzasset.com.br	Capa e Seções 2.2 e 15.2 do Prospecto
c.3) Custodiante	BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.486.793/0001-42. Website: https://www.apexgroup.com/apex-brazil/	Seções 2.2 e 15.2 do Prospecto
c.4) Consultoria especializada (caso aplicável)	A Consultoria Especializada poderá ser contratada pela Gestora em nome do Fundo, conforme o Regulamento. Caso contratada, sua identificação, escopo e remuneração estarão disponíveis nos documentos do Fundo.	N/A

2. Detalhes Relevantes sobre o Fundo		Mais Informações
Informações sobre o lastro		
Tipo de lastro	O Fundo pode adquirir Direitos Creditórios de diversas naturezas, cujos lastros poderão ser representados por notas fiscais eletrônicas, duplicatas, comprovantes de entrega e recebimento, e quaisquer outros documentos necessários para o devido exercício das prerrogativas decorrentes da titularidade dos direitos creditórios.	Seções 2.6 do Prospecto
Principais informações	Na data-base 15/07/2026, a carteira é composta por Duplicatas,	Seções 2.6, 8.4, 9.1

sobre os direitos creditórios	Notas Comerciais e Certificado de Recebíveis, conforme tabela da Seção 9.1 do Prospecto. Os Direitos Creditórios somente podem ser adquiridos após atendimento aos Critérios de Elegibilidade, incluindo análise de crédito, lastro, garantias e limites de concentração.	e 9.4 do Prospecto
Existência de crédito não performedo	Na data de publicação desta Lâmina não há direitos de créditos não performedos na carteira do Fundo.	N/A
Possibilidade de revolvência dos direitos creditórios	O Fundo poderá adquirir novos Direitos Creditórios à medida que os créditos existentes sejam adimplidos, desde que atendidos os Critérios de Elegibilidade, os limites de concentração por Devedor ou grupo econômico e as demais condições do Regulamento.	Seção 8.1. do Prospecto
Informações estatísticas sobre inadimplementos	4,07% da carteira de direitos creditórios encontrava-se inadimplida na Data-Base de 14 de julho de 2026, considerando os direitos creditórios vencidos e não liquidados.	Seção 9.6 do Prospecto
Sumário dos Principais Riscos do Fundo		Probabilidade
1. Concentração e reenquadramento: a concentração em determinado Devedor ou grupo econômico, inclusive a necessidade de alienar, amortizar ou diluir exposições para observar limites regulatórios, pode afetar a liquidez, a rentabilidade e o valor das Cotas.		☒ Maior ☐ Média ☐ Menor
2. Inadimplemento dos Devedores: o não pagamento dos Direitos Creditórios pode reduzir ou atrasar os recursos disponíveis para amortização e resgate das Cotas.		☒ Maior ☐ Média ☐ Menor
3. Risco de originação e de qualidade de crédito: falhas nos critérios adotados por originadores, cedentes ou pela Gestora podem resultar na aquisição de créditos com risco superior ao estimado ou sem documentação suficiente.		☒ Maior ☐ Média ☐ Menor
4. Ausência de garantias e liquidação antecipada: as Cotas não contam com garantia da Administradora, Gestora, Custodiante, terceiros ou FGC; eventos de liquidação podem afetar os fluxos e os valores recebidos pelos Cotistas.		☐ Maior ☒ Média ☐ Menor
5. Risco tributário e de enquadramento: alterações na legislação tributária ou o descumprimento de requisitos aplicáveis à composição da carteira podem afetar o tratamento tributário e a rentabilidade das Cotas.		☐ Maior ☒ Média ☐ Menor
		☐ Maior ☒ Média ☐ Menor

3. Principais Informações sobre as Cotas		Mais Informações
Informações sobre as Cotas		
Principais características	Cotas Seniores e Cotas Subordinadas Mezanino, correspondentes a frações ideais de seu patrimônio, nominativas e escriturais.	Seção 2.1 do Prospecto.
Resgate/Prazo	As Cotas da Subclasse Sênior e as Cotas da Subclasse Subordinada Mezanino terão prazo de duração de 72 (setenta e dois) meses a contar da 1ª Data de Integralização de Cotas para cada subclasse, e serão resgatadas nessa data, quando da sua amortização integral ou da liquidação do Fundo, o que ocorrer primeiro.	Seção 2.6. do Prospecto
Remuneração	Cotas Seniores: 100% da Taxa DI acrescida de 5% ao ano. Cotas Subordinadas Mezanino: 100% da Taxa DI acrescida de 7% ao ano. A	Capa e Seção 2.6. do Prospecto

	<u>remuneração é uma meta de rentabilidade e está sujeita ao desempenho da carteira e à ordem de subordinação.</u>	
Amortização/Juros	O pagamento da remuneração e do principal das Cotas ocorrerá na Data de Resgate das Cotas. As Cotas Seniores e as Cotas Subordinadas Mezanino não terão amortizações programadas, admitidas amortizações extraordinárias nas hipóteses previstas no Regulamento e por deliberação da Assembleia Especial aplicável. As Cotas Subordinadas Júnior somente poderão ser amortizadas (i) após a quitação integral das Cotas Seniores, das Cotas Subordinadas Mezanino e das Cotas Subordinadas Mezanino Especial, (ii) sempre que assim for previamente decidido em assembleia.	Seção 2.6. do Prospecto
<i>Duration</i>	Não aplicável, pois não há prazo médio (duration) divulgado para as Cotas. Os prazos de amortização e resgate constam dos respectivos Apêndices e do Prospecto.	N/A
Possibilidade de resgate antecipado compulsório	Há eventos que podem ensejar a liquidação antecipada do Fundo, conforme indicados no Capítulo 17 do Regulamento e da Seção 2.6 do Prospecto.	Seções 2.6 e 8.5 do Prospecto.
Condições de recompra antecipada	Não aplicável, pois não há previsão de recompra antecipada das Cotas pelo Fundo ou pelos Ofertantes, ressalvadas as hipóteses expressamente previstas na regulamentação e no Regulamento.	N/A
Condições de vencimento antecipado	Não aplicável, pois as Cotas não possuem vencimento antecipado. Poderão ocorrer eventos de liquidação antecipada do Fundo nas hipóteses previstas no Regulamento.	N/A
Restrições à livre negociação	As Cotas poderão ser negociadas em mercados organizados de valores mobiliários entre Investidores Qualificados a partir da publicação do anúncio de encerramento da Oferta, sendo certo que (i) tais transferências deverão atender as condições estabelecidas no Regulamento, nos boletins de subscrição e na legislação e regulamentação aplicáveis; e (ii) as Cotas não poderão ser negociadas junto a investidores em geral, dado que o Fundo é destinado a investidores que sejam, no mínimo, Investidores Qualificados.	Seção 6.1. do Prospecto
Formador de mercado	Não será firmado contrato de formador de mercado.	Seção 7.6. do Prospecto
Garantias		
As Cotas não contam com quaisquer garantias e as aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia dos prestadores de serviço, de quaisquer terceiros, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Crédito (FGC).		Capa e Seções 2.6. e 8.2. do Prospecto
Classificação de Risco		
Agência de Classificação de Risco	Não há.	Capa e Seção 2.6. do Prospecto
Classificação de Risco	Não há.	Capa e Seção 2.6.

		do Prospecto
--	--	--------------

4. Informações sobre o Investimento e Calendário da Oferta		Mais Informações
Participação na Oferta		
Quem pode participar da oferta?	☐ Investidores Profissionais ☒ Investidores Qualificados ☐ Público em Geral	Capa e Seção 2.1. e 2.3. do Prospecto
Informação sobre a existência e forma de exercício do direito de prioridade.	Não há.	Seção 7.4. do Prospecto
Qual o valor mínimo para investimento?	Não há.	Seção 2.6. do Prospecto
Como participar da oferta?	O Coordenador Líder receberá e processará os pedidos de subscrição das Cotas. As novas aceitações ou subscrições somente poderão ocorrer após o encerramento do Período de Desistência associado à Modificação da Oferta e a disponibilização dos documentos atualizados.	Seções 5.1(b) do Prospecto
Como será feito o rateio?	Será realizada de forma discricionária pelo Coordenador Líder	Seção 7.5. do Prospecto
Como poderei saber o resultado do rateio?	Não aplicável.	Seção 7.5. do Prospecto
O ofertante pode desistir da oferta?	Após a divulgação ao mercado, a Oferta é irrevogável, ressalvadas as hipóteses legais de modificação, suspensão, cancelamento ou revogação. A Oferta não fica condicionada a atos ou eventos cuja implementação dependa direta ou indiretamente dos Ofertantes ou de pessoas a eles vinculadas.	Seções 6.3 e 7.1 do Prospecto
Quais são os tributos incidentes sobre a oferta ou sobre a rentabilidade ou remuneração esperada?	IRRF / IOF-TVM	Seção 16 do Prospecto

4. Informações sobre o Investimento e Calendário da Oferta		Mais Informações
Participação na Oferta		
Indicação de local para obtenção do Prospecto	<u>Administradora</u> https://www.apexgroup.com/apex-brazil-funds/ selecionar BRL e FIDC e digitar "NTZ Financiamentos Longo Prazo Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – Responsabilidade Limitada" na aba de busca e selecionar, na aba "Documentos", a opção desejada). <u>Coordenador Líder</u> https://www.apexgroup.com/apex-brazil-funds/ selecionar BRL e FIDC e digitar "NTZ Financiamentos Longo Prazo Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – Responsabilidade Limitada" na aba de busca e selecionar, na aba "Documentos", a opção desejada). <u>Gestora</u> https://www.netzasset.com.br/ (neste <i>website</i>, acessar "Governança", e ao final da página, selecionar a opção "Informações Fundos" e, então, localizar a opção desejada). <u>CVM</u> www.gov.br/cvm/pt-br (neste <i>website</i>, acessar "Centrais de Conteúdo", clicar em "Central de Sistemas da CVM", clicar em "Ofertas Públicas", em seguida clicar em "Ofertas de Distribuição", em seguida clicar em "Ofertas em Análise", e, na coluna "Primárias", selecionar a opção "Volume em R\$" para "Quotas de FIDC / FIC-FIDC/ FIDC-NP", em seguida, buscar por "NTZ Financiamentos Longo Prazo Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – Responsabilidade Limitada", e, então, localizar a opção desejada). <u>Fundos.NET, administrado pela B3</u> https://www.gov.br/cvm/pt-br (neste <i>website</i>, acessar "Centrais de Conteúdo", clicar em "Central de Sistemas da CVM", clicar em "Fundos de Investimento", em seguida, clicar em "Fundos Registrados", em seguida buscar por e acessar "NTZ Financiamentos Longo Prazo Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – Responsabilidade Limitada". Selecione "aqui" para acesso ao sistema Fundos.NET, e, então, localizar a opção desejada).	N/A
Quem são os coordenadores da oferta?	O Coordenador Líder.	Capa e Seção 2.1 do Prospecto
Outras instituições participantes da distribuição	Não há.	Seção 7.4 do Prospecto

4. Informações sobre o Investimento e Calendário da Oferta		Mais Informações
Participação na Oferta		
Procedimento de colocação	☒ Melhores Esforços ☐ Garantia Firme ☐ Compromisso de Subscrição ☐ Misto	Capa e Seções 2.1 e 7.4 do Prospecto
Calendário		
Qual o período de reservas?	Não há período de reservas. O recebimento de novas aceitações ou subscrições será iniciado ou retomado em 16/07/2026, após o transcurso integral do Período de Desistência, salvo nova comunicação ao mercado.	Seção 7.5 do Prospecto
Qual a data da fixação de preços?	Não aplicável, pois o preço de emissão será o respectivo valor unitário atualizado na Data da 1ª Integralização, nos termos do Regulamento.	Seção 7.5 do Prospecto
Qual a data de divulgação do resultado do rateio?	Não aplicável, pois não há rateio previsto para a Oferta. Caso a demanda supere a quantidade disponível, será observado o procedimento previsto no Regulamento e nos documentos da Oferta.	Seção 7.5 do Prospecto
Qual a data da liquidação da oferta?	A liquidação poderá ocorrer até 180 dias contados da divulgação do Anúncio de Início, observadas as alterações decorrentes da Modificação da Oferta e o cronograma divulgado ao mercado.	Seção 5.1(a) do Prospecto
Quando receberei a confirmação da compra?	A confirmação da subscrição será disponibilizada na data da subscrição ou em outra data indicada pelo Coordenador Líder, conforme os procedimentos operacionais da Oferta.	Seção 5.1(b) do Prospecto
Quando poderei negociar?	A qualquer momento, após a divulgação do anúncio de encerramento da Oferta, observadas as restrições à negociação previstas no Prospecto e no Regulamento.	Seção 6.1 do Prospecto

